

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2008**

**Defere acumulação d férias ao Exmo.  
Juiz Humberto Folz de Oliveira.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ADSON SOUZA DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA-457/1998**,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço e o interesse público no cumprimento do princípio da celeridade processual consagrado nos arts. 5º, inc. LXXVIII, da Constituição da República, e 765 da CLT,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** ao Exmo. Dr. **HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, a acumulação das férias relativas ao 2º período do exercício de 2007 com as de 2009, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2008.

*Original Assinado*

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região